



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 095/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MII Equipe 008 - Urucurituba vinculada ao CNES: 2013061 do município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 289ª Reunião LIII (Extraordinária), realizada no dia 29.11.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017/GM/MS, de 21.9. 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, que trata sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Jani Kenta Iwata**, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MII Equipe 008 - Urucurituba vinculada ao CNES: 2013061 do município de Autazes/AM.

<input type="checkbox"/>	Credenciamento
<input type="checkbox"/>	Mudança de Modalidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação à nova Portaria

I - Identificação da equipe:

Nome: **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MII - Urucurituba.**

CNES: **2013061**

INE: **000007153**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 6

Nº de pessoas: 1.486

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Madeira.**

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território. Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFRA e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 8.021,25 reais. O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: Ponto de Apoio Urucurituba, Ponto de Apoio Soares e Ponto de Apoio Maújo.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Unidade de Apoio Urucurituba CNES: 2013061	Vila Urucurituba	3	1.006
Unidade de Apoio Soares CNES: 2013061	Lago do Soares	1	214
Unidade de Apoio Maújo CNES: 2013061	Comunidade São João	2	266

b) Embarcações de pequeno porte:

Justificativa:	<p>O Rio Madeira apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 a 3 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento fluvial da comunidade do Urucurituba até as Unidades de Apoio (ver mapa de território da equipe). Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) Embarcações, com incentivo financeiro de R\$ 8.021,25 reais, nas localidades: Vila de Urucurituba, Lago do Maújo e Lago do Soares. Essas embarcações servirão para o deslocamento dos profissionais da ESFRA para os pontos de apoio e também para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui um grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguel das embarcações.</p> <p>ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.</p>		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	Localização (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 1	Rio Madeira	3	1.006
Embarcação 2	Lago do Soares	1	214
Embarcação 3	Lago do Maújo	2	266

III - Equipe ampliada: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal

Justificativa:	<p>Este projeto destinar-se-á a ampliação de 1 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal. A equipe acompanha um total de 1.486 pessoas, integradas a 388 famílias residentes nas 6 microáreas 6 comunidades do Rio Madeira. A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 120 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassado devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 1 Enfermeiro, 1 Nutricionista e 6 Técnicos de Enfermagem.</p> <p>A ampliação de profissionais se faz necessária para atender toda a demanda de usuários, realizando os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas, atendimentos de enfermagem, odontológica e médica, entre outros. Ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, e demais serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 1 a 3 horas por dia.</p>			
Profissional	Quant.	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Téc. de Enfermagem	6	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	6	1.486
Enfermeiro	1	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	6	1.486



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Nutricionista	1	Realizar consultas atendendo os casos de desnutrição, obesidade e outros agravos nutricionais. Realizar avaliação do índice de massa corpórea e avaliação nutricional.	6	1.486
----------------------	---	--	---	-------

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2017 datada de 29 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde